

CHAMADA SIMPLIFICADA Nº 06/2015
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM
ESPAANHOL BÁSICO E INGLÊS BÁSICO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA DO PROGRAMA e-TEC IDIOMAS SEM FRONTEIRAS DA REDE e-TEC
BRASIL

A Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná faz saber aos estudantes, efetivamente, matriculados e servidores do IFPR, bem como aos estudantes do nível médio da rede pública estadual e municipal de ensino, que estão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ESPANHOL BÁSICO E INGLÊS BÁSICO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EaD - DO PROGRAMA e-TEC IDIOMAS SEM FRONTEIRAS DA REDE e-TEC BRASIL**, destinado ao preenchimento das vagas oferecidas para novembro de 2015, em obediência às seguintes condições:

1 APRESENTAÇÃO

- 1.1 Os Cursos de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico e Inglês Básico na modalidade EaD são destinados aos estudantes e servidores do IFPR, bem como aos estudantes do nível médio das escolas da rede pública estadual e municipal de ensino.
- 1.2 Este Processo Seletivo é para ingresso nos cursos de Inglês e de Espanhol do e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, Módulo I (200 horas).
- 1.3 Os cursos são semipresenciais, com aulas disponibilizadas por meio de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (*Moodle*), com exigência de presença, no polo presencial de ensino, na primeira e na última semana do curso, nos dias e horários a serem definidos pela equipe do Campus de inscrição.
- 1.4 Os encontros semanais serão organizados pelos tutores presenciais e publicados em cada Campus de ensino.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital.
- 2.2 A EaD/IFPR ofertará as vagas com destinação específica, atendendo à porcentagem da tabela abaixo:

Destinação	Quantidade
Estudantes do IFPR	50%

Servidores do IFPR	25%
Estudantes de nível médio da rede pública estadual e municipal	25%

2.3 A avaliação final ocorrerá, presencialmente, no Polo de apoio Presencial.

2.4 O candidato poderá concorrer a apenas uma vaga, no curso e campus que escolher no ato da inscrição.

2.5 O resultado deste Processo Seletivo será válido para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso em novembro de 2015.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 840 vagas, distribuídas por Campus, de acordo com a tabela a seguir:

Campus	Curso	Distribuição de Vagas (quantitativo)		
		Servidores do IFPR	Estudantes do IFPR	Estudantes da rede pública estadual e municipal
Assis Chateaubriand	Inglês	8	16	8
	Espanhol	8	16	8
Curitiba	Inglês	9	18	9
	Espanhol	9	18	9
Foz do Iguaçu	Inglês	8	16	8
	Espanhol	8	16	8
Irati	Inglês	8	16	8
	Espanhol	8	16	8
Ivaiporã	Inglês	8	16	8
	Espanhol	8	16	8
Jacarezinho	Inglês	8	16	8
	Espanhol	8	16	8
Londrina	Inglês	8	16	8
	Espanhol	8	16	8
Palmas	Inglês	8	16	8
	Espanhol	8	16	8
Paranaguá	Inglês	8	16	8
	Espanhol	8	16	8
Paranavaí	Inglês	8	16	8
	Espanhol	8	16	8
Pinhais	Inglês	8	16	8
	Espanhol	8	16	8
Telêmaco Borba	Inglês	8	16	8
	Espanhol	8	16	8
Umuarama	Inglês	8	16	8
	Espanhol	8	16	8

3.2 Caso as vagas, com destinação específica, conforme o item 2.2, não sejam preenchidas pela lista de espera, estas serão redistribuídas, entre os classificados, na seguinte ordem:

- 1º Estudantes do IFPR;
- 2º Estudantes da Rede Pública Estadual e Municipal;
- 3º Servidores do IFPR.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição para este Processo Seletivo é gratuita e será realizada da seguinte forma:
- a) Os estudantes devidamente matriculados no IFPR realizarão sua inscrição, no período de **16 a 29 de outubro de 2015**, na Secretaria Acadêmica do Campus onde estão matriculados.
 - b) Os servidores do IFPR realizarão sua inscrição, no período de **16 a 29 de outubro de 2015**, no Setor de Gestão de Pessoas do Campus onde estão lotados.
 - c) Os Estudantes da Rede Pública Estadual e Municipal deverão realizar sua inscrição, **exclusivamente pela internet**, no período de **16 a 29 de outubro de 2015**, por meio de formulário on-line disponível no endereço eletrônico <http://survey.ifpr.edu.br/index.php?r=survey/index/sid/929518/lang/pt-BR>.
- 4.2 No ato da inscrição para este Processo Seletivo o candidato deverá optar por apenas uma vaga do curso de Inglês Básico ou Espanhol Básico na modalidade Educação a Distância ofertado pela EaD/IFPR, de acordo com a tabela do item 3.1.
- 4.3 A EaD/IFPR não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.
- 4.4 O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.5 O candidato que deixar de assinalar todos os campos obrigatórios no formulário não terá sua inscrição realizada.
- 4.6 O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o formulário de inscrição.
- 4.7 Em caso de falsidade das informações declaradas, o candidato terá sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula no curso cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais.

4.8 O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo para ingresso nos cursos ofertados, após ter cumprido todas as instruções pertinentes descritas no item 4 e em seus subitens.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada de acordo com os seguintes critérios:

5.1.1 Servidores do IFPR:

- a) maior tempo de exercício na Instituição;
- b) maior idade.

5.1.2 Estudantes do IFPR:

- a) maior tempo de matrícula na Instituição;
- b) maior idade.

5.1.3 Estudantes de nível médio da rede pública estadual e municipal:

- a) sorteio público.

6 DO SORTEIO

6.1 O sorteio visa selecionar e classificar os estudantes de nível médio da rede pública estadual e municipal.

6.2 Caso o número de candidatos inscritos para uma determinada oferta seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, a EaD/IFPR resguarda para si o direito de não realizar o sorteio.

6.3 O Sorteio Público será realizado em cada Campus de Ensino sob a responsabilidade da Comissão de Seleção de estudantes para o Programa e-Tec Idiomas.

6.4 O candidato não será obrigado a comparecer ao sorteio, porém será responsável por tomar conhecimento do resultado.

7 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado com a classificação de todos os candidatos, será divulgado no portal da Diretoria de EaD [ead.ifpr.edu.br] e/ou no portal de cada Campus ou outro meio de divulgação que o Campus considerar importante.

8 DA MATRÍCULA

- 8.1 A lista de candidatos selecionados em 1ª (primeira) chamada para a matrícula será publicada no portal da Diretoria de EaD [ead.ifpr.edu.br] e no portal de cada Campus.
- 8.2 A matrícula dos candidatos aos cursos respeitará a ordem de classificação, de acordo com o quantitativo de vagas exposto para cada Campus do curso.
- 8.3 Caso haja vaga remanescente, cada Campus realizará chamadas sucessivas dentre os candidatos inscritos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- 8.4 O candidato convocado ou seu procurador deverá realizar sua matrícula na Secretaria Acadêmica do Campus para o qual se inscreveu.
- 8.5 No caso de estudante menor de idade o preenchimento do requerimento deverá ser realizado pelos pais ou responsável maior de idade.
- 8.6 Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) CPF (cópia e original);
 - b) Cédula de Identidade para candidatos brasileiros natos ou naturalizados (cópia e original);
 - c) para candidatos estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (cópia e original);
 - d) 1 (uma) foto 3x4;
 - e) Certidão de Registro Civil de nascimento ou casamento (cópia e original);
 - f) documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (cópia e original);
 - g) documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (cópia e original);
 - h) para estudantes de nível médio de escola pública estadual ou municipal: Declaração OU comprovante de matrícula.
- 8.8 A falta de qualquer documento previsto no item 8.6, no ato da matrícula, impedirá sua efetivação.
- 8.9 A não efetivação da matrícula dentro do prazo implicará perda da vaga, sendo esta destinada ao próximo candidato classificado.
- 8.10 As cópias dos documentos ficarão retidas no campus ao qual o polo presencial de ensino esteja vinculado, a fim de compor a pasta de documentos do estudante.
- 8.11 As fotocópias deverão vir acompanhadas de seus respectivos originais ou autenticadas em cartório.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição neste Processo Seletivo implica o conhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas nesta Chamada Simplificada.

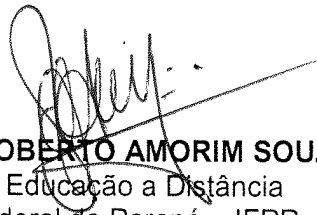
9.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as fases e chamadas deste Processo Seletivo.

9.3 A EaD/IFPR resguarda para si o direito de não ofertar o curso no qual o número de matriculados for inferior ao das vagas ofertadas.

9.4 Incorporar-se-ão a esta Chamada Simplificada, para todos os efeitos, quaisquer informações oficiais que vierem a ser publicadas no portal da Diretoria de EaD [ead.ifpr.edu.br].

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação a Distância.

Curitiba, 15 de outubro de 2015.



FERNANDO ROBERTO AMORIM SOUZA
Diretor de Educação a Distância
Instituto Federal do Paraná – IFPR

ANEXO I

CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA
Período de inscrições	16/10 a 29/10 de 2015
Realização do sorteio	De 03/10 a 05/10/2015
Classificação final do Processo	09/11/2015
Divulgação da 1ª chamada para matrícula	11/11/2015
Período de matrícula	12/11 a 18/11/2015
Chamadas subsequentes	A partir de 19/11/2015
Previsão de Início das aulas	A partir de 24/11/2015